



# BREJO SANTO-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CEARÁ

Pedagogo

**EDITAL Nº 01/2025 - PMBS**

CÓD: SL-089JN-25  
7908403568499

## Português

1. Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas.....	7
2. Tipologia textual .....	9
3. Ortografia oficial .....	9
4. Acentuação gráfica.....	14
5. Pontuação .....	16
6. Formação e emprego das classes de palavras .....	18
7. Significação de palavras .....	28
8. Sintaxe da oração e do período .....	29
9. Concordância nominal e verbal .....	33
10. Regência nominal e verbal.....	35
11. Emprego do sinal indicativo de crase.....	37

## Conhecimentos Gerais

1. Estado e sociedade: elementos do estado, a organização dos três poderes da república e finalidades constitucionais .....	47
2. O papel do estado na sociedade, direitos e deveres do cidadão e formação social do estado brasileiro .....	52
3. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do estado brasileiro .....	54
4. Urbanização, pobreza e desigualdade social no brasil.....	59
5. Desenvolvimento científico e tecnológico no século xxi e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade .....	62
6. Meios de comunicação no brasil e cobertura de temas atuais.....	67
7. Esporte, cultura e lazer .....	71
8. Economia do nordeste e do ceará .....	74
9. Região metropolitana do cariri: aspecto socioeconômicos .....	76
10. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do município de brejo santo.....	77
11. Ética no serviço público .....	80

## Conhecimento do SUS

1. História da saúde pública no brasil .....	83
2. Atenção primária à saúde e estratégia de saúde da família .....	86
3. Lei federal nº 8.080, De 19/09/1990; lei federal nº 8.142, De 28/12/1990; decreto federal nº 7.508, De 23/06/2011 .....	94
4. Controle social: resolução cns nº 333, de 04/11/2003 .....	110
5. Resolução cns nº 453, de 10/05/2012 .....	113
6. Política nacional da atenção básica: portaria gm/ms nº 2.488, De 21/10/2011.....	116
7. Política nacional de promoção da saúde: portaria nº 2.446, De 11/11/2014.....	139

# Conhecimentos Específicos

## Pedagogo

1. Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009: diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.....	149
2. Base nacional comum curricular (bncc): a etapa da educação infantil. Documentos norteadores para prática no ensino fundamental: base nacional comum curricular - bncc .....	151
3. Conceitos e concepções de criança e de infância .....	193
4. As contribuições de friedrich fröebel, maria montessori, jonh dewey e loris malaguzzi para a educação infantil.....	195
5. O brincar, as brincadeiras, os brinquedos e as rotinas na educação infantil .....	198
6. Organização do tempo, do espaço, dos materiais e das atividades.....	201
7. Corpo e movimento na educação infantil.....	204
8. Diretrizes curriculares do estado do ceará (dcrc/ ceará/2019) .....	207
9. Projeto político pedagógico .....	209
10. Regimento escolar .....	211
11. Planejamento (tipos e etapas), metodologias e avaliação (em larga escala, institucional e da aprendizagem).....	211
12. Teoria curricular .....	213
13. Educação inclusiva .....	215
14. Estatuto da criança e do adolescente – eca .....	220
15. Plano nacional de educação – pne.....	259
16. Plano estadual de educação – pee.....	275
17. Multiculturalidade, interculturalidade, transversalidade, transdisciplinaridade, interdisciplinaridade e contextualização.....	294
18. Fundamentos do processo de alfabetização e letramento .....	297

# PORTUGUÊS

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS, COM DOMÍNIO DAS RELAÇÕES MORFOSSINTÁTICAS, SEMÂNTICAS, DISCURSIVAS E ARGUMENTATIVAS

### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



*“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”*

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.  
(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

### Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes.

**Resposta: Letra B.**

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

#### Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

#### Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

#### Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

#### Relações Morfossintáticas: Estrutura e Função das Palavras no Texto

A análise morfossintática envolve o entendimento das palavras em seus aspectos morfológicos (forma, classe gramatical) e sintáticos (função na oração). A correta identificação dessas relações permite interpretar com precisão as ideias veiculadas pelo autor.

##### Exemplos práticos:

- **Pronomes e coesão referencial:**

O emprego de pronomes (ele, esta, aquilo) contribui para a continuidade textual ao substituir elementos já mencionados.

**Exemplo:** “João foi à feira. Ele comprou frutas.” (O pronome ele refere-se a João).

- **Concordância e interpretação de sentido:**

O entendimento de como sujeito e verbo se relacionam pode esclarecer ambiguidades.

**Exemplo:** “A maior parte dos alunos compareceu ao evento.” (O verbo concorda com a maior parte, indicando singular).

#### Relações Semânticas: Construção de Sentidos no Texto

As relações semânticas dizem respeito ao significado das palavras e à maneira como se conectam para formar ideias. Reconhecer essas relações é essencial para interpretar metáforas, ironias, sinonímias, antonímias e outras figuras de linguagem.

##### Exemplos práticos:

- **Sinonímia e coesão lexical:**

O uso de sinônimos evita repetições e reforça a coesão.

**Exemplo:** “O aluno foi aplicado. O estudante sempre se destacou.” (Aluno e estudante são sinônimos).

- **Antônimos para oposição de ideias:**

**Exemplo:** “Embora esteja chovendo, o dia não está frio.” (Chovendo e frio contrastam na descrição climática).

#### Relações Discursivas: Organização das Ideias no Texto

A análise discursiva foca na maneira como as ideias são organizadas para formar um texto coerente e adequado a seu contexto. Isso inclui o uso de conectivos, marcadores discursivos e estratégias de progressão textual.

##### Estratégias importantes:

- **Conectivos e relações de sentido:**

Palavras como “portanto”, “porque”, “mas” e “contudo” orientam o leitor quanto à lógica argumentativa.

**Exemplo:** “Ele não estudou, portanto foi reprovado.” (O conectivo portanto indica conclusão).

- **Sequência lógica de ideias:**

Um texto coeso e coerente apresenta informações em ordem cronológica, causal ou comparativa, dependendo de seu objetivo.

**Relações Argumentativas: Persuasão e Convencimento**

No campo argumentativo, a análise textual exige compreender as estratégias que o autor utiliza para convencer o leitor. Isso inclui a identificação de teses, argumentos, contra-argumentos e exemplos.

**Elementos-chave:**

- **Tese:** Ideia central defendida no texto.

**Exemplo:** “A educação é o pilar do desenvolvimento de uma nação.”

- **Argumentos de autoridade e dados concretos:**

**Exemplo:** “Segundo a ONU, países com maior investimento em educação apresentam melhores índices de desenvolvimento.”

- **Apelo emocional e retórico:**

**Exemplo:** “Como podemos ignorar as crianças sem acesso à escola básica?”

**TIPOLOGIA TEXTUAL**

– **Definição geral:** as tipologias textuais classificam os textos de acordo com seus aspectos linguísticos, em termos de estruturação e apresentação. Também podem ser denominados como tipos textuais, modo textual ou ainda como organização do discurso.

Essas categorizações consistem em formas distintas sob as quais um texto pode ser apresentado, com fins de responder a diferentes propósitos comunicativos.

– **Critérios utilizados pela tipologia textual:** elementos sintáticos, objetivo da comunicação, vocabulário, estrutura, construções frásicas, linguagem, emprego dos tempos verbais, modo de interação com o leitor, conexões lógicas, entre outros.

– **Objetivos comunicativos:** os elementos que compõem um texto diversificam-se conforme a finalidade do texto. De acordo com as tipologias textuais, um texto pode ser narrativo, descritivo, dissertativo (argumentativo e expositivo) ou explicativo (prescritivo e injuntivo).

– **Tipologia textual x gênero textual:** são dois modos de classificação de um texto que se baseiam em critérios distintos. Enquanto o gênero textual se dedica aos aspectos formais (modelo de apresentação do texto e função social), as tipologias textuais têm seu foco na estrutura linguística de um texto, na organização do discurso e em suas características morfossintáticas.

– **Texto dialogal**

Essa tipologia apresenta um diálogo entre, pelo menos, dois locutores. O que difere essa classe da narração é o fato de que, no texto dialogal, o narrador não é obrigatório e, nos casos em que ele se apresenta, sua função se limita a introduzir o diálogo; este, por sua vez, se dará na primeira pessoa. Os principais gêneros textuais que se enquadram nessa tipologia são: peças de teatro, debates, entrevistas, conversas em aplicativos eletrônicos.

As principais características do texto dialogal:

- Predomínio dos verbos na primeira pessoa do singular;
- Discurso direto: emprego de verbos elocutivos e dos sinais dois-pontos, aspas ou travessões para, respectivamente, indicar o princípio de uma fala ou para marcá-las;
- Traços na linguagem oral.

– **Texto explicativo**

A finalidade básica dessa tipologia é instruir o leitor em relação a um procedimento específico. Para isso, o texto expõe informações que preparam o leitor para agir conforme uma determinada conduta. Essa tipologia se divide em dois subtipos:

– **Texto explicativo prescritivo:** exige que o leitor se conduza de um modo determinado. Ex.: editais de concursos, leis e cláusulas contratuais.

– **Texto explicativo injuntivo:** permite que o leitor proceda com certa autonomia. Ex.: manuais de instruções, receitas culinárias e bulas.

**Texto narrativo:** esse tipo textual se estrutura em apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

**Texto descritivo:** esse tipo compreende textos que descrevem lugares, seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

**Texto expositivo:** corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

**Texto argumentativo:** os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

**Texto injuntivo:** esse tipo de texto tem como finalidade orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

**Texto prescritivo:** essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, editais de concursos públicos.

**ORTOGRAFIA OFICIAL**

A ortografia oficial da língua portuguesa trata das regras que orientam a escrita correta das palavras, garantindo a padronização e a clareza na comunicação. Essas normas são fundamentais para a uniformidade da língua escrita, tanto em contextos formais quanto informais. Ao longo do tempo, o português passou por diversas reformas ortográficas, sendo a mais recente o Novo Acordo Ortográfico, que trouxe algumas mudanças na grafia de palavras e na inclusão de certas letras no alfabeto oficial.



Aprender a ortografia correta de uma língua exige prática, e a leitura é uma das ferramentas mais eficazes para alcançar esse objetivo. A leitura regular não apenas amplia o vocabulário, mas também auxilia na memorização das grafias, uma vez que expõe o leitor a diferentes padrões e contextos. No entanto, apesar da existência de regras claras, a ortografia do português é repleta de exceções, exigindo atenção redobrada dos falantes.

Neste texto, serão abordadas as principais regras ortográficas do português, com destaque para dúvidas comuns entre os falantes. Desde o uso das letras do alfabeto até as regras para o emprego de X, S e Z, veremos como essas normas são aplicadas e quais são os erros mais frequentes. Além disso, exploraremos a distinção entre parônimos e homônimos, palavras que, por sua semelhança gráfica ou sonora, costumam causar confusão.

#### — O Alfabeto na Língua Portuguesa

O alfabeto da língua portuguesa é composto por 26 letras, sendo que cada uma possui um som e uma função específica na formação de palavras. Essas letras estão divididas em dois grupos principais: vogais e consoantes. As vogais são cinco: A, E, I, O, U, enquanto as demais letras do alfabeto são classificadas como consoantes.

A principal função das vogais é servir de núcleo das sílabas, enquanto as consoantes têm a função de apoiar as vogais na formação de sílabas e palavras. Essa divisão permite uma vasta combinação de sons, o que torna o português uma língua rica e complexa em termos de fonologia e grafia.

#### Inclusão das Letras K, W e Y

Com a implementação do Novo Acordo Ortográfico, assinado pelos países lusófonos em 1990 e efetivado em 2009, houve a reintrodução das letras K, W e Y no alfabeto oficial da língua portuguesa. Essas letras, que anteriormente eram consideradas estranhas ao alfabeto, passaram a ser aceitas oficialmente em determinadas circunstâncias específicas.

As letras K, W e Y são utilizadas em:

– **Nomes próprios estrangeiros:** Exemplo: Kátia, William, Yakov.

– **Abreviaturas e símbolos internacionais:** Exemplo: km (quilômetro), watts (W).

O objetivo dessa inclusão foi alinhar a ortografia portuguesa com o uso global dessas letras em contextos internacionais, especialmente para garantir a correta grafia de nomes e símbolos que fazem parte da cultura e ciência contemporâneas.

#### Relevância do Alfabeto para a Ortografia

Compreender o alfabeto e suas características é o primeiro passo para dominar a ortografia oficial. A combinação correta das letras, assim como o reconhecimento dos sons que elas representam, é fundamental para escrever com precisão. A distinção entre vogais e consoantes e o uso adequado das letras adicionadas pelo Acordo Ortográfico são pilares essenciais para evitar erros na grafia de palavras.

A familiaridade com o alfabeto também ajuda a identificar casos de empréstimos linguísticos e termos estrangeiros que foram incorporados ao português, reforçando a necessidade de se adaptar às mudanças ortográficas que ocorrem com o tempo.

#### Uso do “X”

O uso da letra “X” na língua portuguesa é uma das áreas que mais geram dúvidas devido à sua pronúncia variável e à multiplicidade de regras que regem sua grafia. Dependendo da palavra, o “X” pode assumir diferentes sons, como /ch/ (em “chave”), /ks/ (em “táxi”), /s/ (em “próximo”) ou até mesmo /z/ (em “exemplo”). Além disso, há regras específicas que ajudam a determinar quando se deve usar o “X” ao invés de outras letras, como o “CH”.

A seguir, serão apresentadas algumas regras e dicas práticas para o uso correto do “X” na ortografia portuguesa.

#### Após as Sílabas “ME” e “EN”

Uma das principais regras de uso do “X” é sua ocorrência após as sílabas “me” e “en”, uma peculiaridade que se aplica a muitas palavras do português. Em casos como esses, o “X” deve ser utilizado em vez do “CH”.

##### Exemplos:

- Mexer (não “mecher”)
- Enxergar (não “encherger”)

#### Após Ditongos

Outro caso comum de uso do “X” é após ditongos, que são encontros de duas vogais na mesma sílaba. Nessa situação, a letra “X” é empregada em vez de outras consoantes, como o “S” ou o “CH”.

##### Exemplos:

- Caixa (não “caicha”)
- Baixo (não “baicho”)

#### – Palavras de Origem Indígena ou Africana

O “X” também é utilizado em muitas palavras de origem indígena ou africana, refletindo a influência dessas culturas na formação do vocabulário da língua portuguesa. Esses termos foram incorporados ao idioma ao longo da colonização e preservam a grafia com “X”.

##### Exemplos:

- Abacaxi (fruto de origem indígena)
- Orixá (divindade de religiões de matriz africana)

#### – Exceções e Particularidades

Apesar dessas regras, o uso do “X” na língua portuguesa está cheio de exceções que não seguem um padrão claro, o que muitas vezes exige que o falante simplesmente memorize a grafia correta de certas palavras. Por exemplo, palavras como exceção, excluir e exame não seguem as regras gerais e precisam ser decoradas.

Uma maneira eficaz de evitar erros na escrita do “X” é observar o contexto em que ele aparece. As regras mencionadas anteriormente são úteis, mas em muitos casos, a leitura frequente e a exposição à língua são as melhores estratégias para memorizar a grafia correta. Além disso, é importante atentar-se às exceções que não seguem uma regra clara e que podem confundir o falante.

Dominar o uso do “X” é essencial para escrever de forma clara e correta, já que muitos erros comuns de ortografia envolvem justamente a confusão entre o “X” e outras letras que apresentam sons similares.

# CONHECIMENTOS GERAIS

## ESTADO E SOCIEDADE: ELEMENTOS DO ESTADO, A ORGANIZAÇÃO DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA E FINALIDADES CONSTITUCIONAIS

### ELEMENTOS DO ESTADO

O Estado é uma organização política e jurídica que regula a vida em sociedade por meio de normas e instituições. Para que um Estado exista, ele precisa conter alguns elementos fundamentais: território, população, governo soberano e soberania. Estes componentes garantem sua funcionalidade e legitimidade no cenário interno e internacional.

#### ► **Território: Base Física e Delimitação do Estado**

O território é um dos elementos essenciais do Estado, pois representa o espaço geográfico onde ele exerce sua soberania e aplica suas leis.

#### **Conceito de Território:**

O território pode ser definido como a área geográfica delimitada por fronteiras onde o Estado exerce seu domínio. Ele inclui:

- **Solo:** terras continentais e ilhas pertencentes ao Estado.
- **Subsolo:** recursos minerais e energéticos abaixo da superfície.
- **Águas territoriais:** mares, rios e lagos dentro das fronteiras nacionais.
- **Espaço aéreo:** extensão vertical sobre o território terrestre e marítimo.

#### **Funções do Território:**

- **Garantia da soberania nacional:** estabelece os limites da jurisdição estatal.
- **Base para a organização política e administrativa:** define as divisões internas, como estados e municípios.
- **Controle de recursos naturais:** possibilita a exploração econômica e proteção ambiental.

#### **Disputas Territoriais e Direito Internacional:**

O território de um Estado é protegido pelo direito internacional, mas disputas podem surgir devido a diferentes interpretações sobre fronteiras e recursos naturais. Exemplos incluem a questão da Amazônia Azul no Brasil e os conflitos entre países vizinhos em várias partes do mundo.

#### ► **População: O Conjunto de Indivíduos dentro do Estado**

A população refere-se ao conjunto de pessoas que habitam o território de um Estado. No entanto, para a ciência política, é importante diferenciar três conceitos:

- **População:** todas as pessoas que vivem dentro do território, incluindo estrangeiros.

- **Povo:** conjunto de cidadãos ligados ao Estado por vínculos jurídicos, como a nacionalidade.

- **Nação:** grupo de indivíduos que compartilham cultura, história e identidade comum, podendo ou não formar um Estado próprio.

#### **Características da População:**

- **Diversidade cultural e étnica:** resultado de migrações e processos históricos.
- **Demografia e crescimento populacional:** fatores que influenciam políticas públicas.
- **Direitos e deveres dos cidadãos:** participação política, deveres fiscais e obrigações legais.

#### **Cidadania e Participação Política:**

A cidadania é um conceito fundamental dentro do Estado, garantindo direitos políticos, civis e sociais. No Brasil, a Constituição Federal assegura a participação dos cidadãos na vida pública por meio do voto, da liberdade de expressão e de mecanismos de controle social, como audiências públicas e plebiscitos.

#### ► **Governo Soberano: O Exercício do Poder Estatal**

O governo soberano é a estrutura responsável por exercer a autoridade do Estado e administrar os interesses da população. Ele pode se manifestar de diferentes formas, dependendo do regime político adotado.

#### **Formas de Governo:**

- **Monarquia:** o poder é hereditário e concentrado em um monarca (rei, imperador).
- **República:** o poder é exercido por representantes eleitos pelo povo.

#### **Regimes Políticos:**

- **Democracia:** participação popular nas decisões políticas, garantindo direitos fundamentais.
- **Autoritarismo:** concentração do poder em um líder ou grupo, restringindo liberdades civis.
- **Totalitarismo:** controle absoluto do Estado sobre a sociedade e a economia.

#### **Funções do Governo:**

- **Legislar:** criar e modificar leis para regular a sociedade.
- **Administrar:** gerir políticas públicas e serviços essenciais.
- **Julgar:** resolver conflitos e garantir a justiça.

No Brasil, o governo é republicano e democrático, com a divisão dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), estabelecendo um sistema de freios e contrapesos para evitar abusos de poder.



► **Soberania: O Poder Supremo do Estado**

A soberania é a autoridade suprema do Estado dentro de seu território e sua capacidade de se autodeterminar no cenário internacional. Esse conceito é fundamental para a independência e legitimidade de um país.

**Tipos de Soberania:**

- **Interna:** poder do Estado sobre seus cidadãos e território.
- **Externa:** autonomia para estabelecer relações com outros países sem interferência estrangeira.

**Importância da Soberania:**

- **Garantia da independência nacional:** evita ingerências externas.
- **Autonomia na criação de leis:** cada Estado define seu próprio ordenamento jurídico.
- **Poder de decisão nas relações internacionais:** possibilidade de firmar tratados e acordos internacionais.

**Desafios à Soberania no Mundo Atual:**

- **Globalização e interferência internacional:** organizações como a ONU e tratados multilaterais influenciam a política interna dos Estados.
- **Conflitos e guerras:** ameaças externas podem comprometer a soberania nacional.
- **Intervenções humanitárias e sanções econômicas:** alguns países sofrem pressão externa por meio de embargos e sanções.

No Brasil, a soberania é um dos princípios fundamentais da Constituição de 1988, garantindo que o país possa tomar suas próprias decisões sem subordinação a outros Estados.

**ORGANIZAÇÃO DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA**

O Estado brasileiro é organizado com base no princípio da separação dos poderes, estabelecido por Montesquieu no século XVIII. Esse princípio visa evitar a concentração de poder em uma única autoridade, garantindo equilíbrio e harmonia entre diferentes instituições. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece a divisão do poder em Executivo, Legislativo e Judiciário, cada um com funções e atribuições próprias.

► **Princípio da Separação dos Poderes**

A separação dos poderes é um mecanismo essencial para garantir um governo equilibrado e democrático. No Brasil, esse princípio está previsto no artigo 2º da Constituição Federal, que determina:

*“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”*

Essa divisão visa:

- **Evitar abusos de poder:** cada poder fiscaliza os outros, garantindo um sistema de freios e contrapesos.
- **Assegurar direitos e garantias fundamentais:** o equilíbrio entre os poderes protege os cidadãos contra arbitrariedades.
- **Manter a estabilidade institucional:** cada poder tem funções específicas, evitando a sobreposição de responsabilidades.

► **Poder Executivo: Administração e Gestão Pública**

O Poder Executivo tem a função de governar e administrar o Estado, implementando políticas públicas e garantindo o cumprimento das leis.

**Estrutura do Poder Executivo:**

O chefe do Executivo varia conforme o nível federativo:

- **Presidente da República:** chefe do Executivo federal.
- **Governadores:** chefes do Executivo estadual.
- **Prefeitos:** chefes do Executivo municipal.

**Funções do Poder Executivo:**

- **Administrar o país:** executar políticas públicas e gerir recursos.
- **Elaborar e sancionar leis:** pode propor projetos ao Legislativo e sancionar ou vetar leis aprovadas pelo Congresso.
- **Representação internacional:** firmar tratados e representar o país em eventos diplomáticos.
- **Garantir a segurança pública:** comandar as forças de segurança e zelar pela ordem interna.

**Freios e Contrapesos do Executivo:**

- O Congresso pode derrubar vetos presidenciais e julgar crimes de responsabilidade.
- O Judiciário pode declarar inconstitucionalidade de atos do Executivo.
- O Legislativo pode aprovar ou rejeitar nomeações para cargos importantes feitas pelo presidente.

► **Poder Legislativo: Elaboração das Leis e Fiscalização do Executivo**

O Poder Legislativo tem como função principal a criação e fiscalização das leis, garantindo que o governo atue dentro dos limites estabelecidos pela Constituição.

**Estrutura do Poder Legislativo:**

O Brasil adota um sistema bicameral no âmbito federal, composto por:

- **Câmara dos Deputados:** representantes do povo, eleitos proporcionalmente à população de cada estado.
- **Senado Federal:** representantes dos estados, com três senadores por unidade federativa.

Nos estados e municípios, o Legislativo é unicameral, composto por:

- Assembleias Legislativas (estaduais) e Câmaras Municipais (municípios).

**Funções do Poder Legislativo:**

- **Criar e alterar leis:** elaboração de normas que regulam a sociedade.
- **Fiscalizar o Executivo:** controle sobre os atos do presidente, governadores e prefeitos.
- **Autorizar o orçamento:** análise e aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Julgar autoridades:** possibilidade de impeachment de autoridades do Executivo.

**Freios e Contrapesos do Legislativo:**

- O Executivo pode vetar projetos de lei aprovados pelo Congresso.
- O Judiciário pode invalidar leis inconstitucionais aprovadas pelo Legislativo.
- O Legislativo pode convocar ministros para prestar esclarecimentos.

► **Poder Judiciário: Garantia da Justiça e da Constituição**

O Poder Judiciário tem a função de interpretar e aplicar as leis, garantindo que sejam respeitados os direitos fundamentais e a Constituição.

**Estrutura do Poder Judiciário:**

O Judiciário é composto por diversos tribunais e instâncias:

- **Supremo Tribunal Federal (STF):** guarda da Constituição, julga ações de inconstitucionalidade e crimes de responsabilidade de altas autoridades.
- **Superior Tribunal de Justiça (STJ):** responsável por uniformizar a interpretação da legislação federal.
- **Tribunais Regionais Federais (TRFs):** julgam questões envolvendo órgãos da União.
- **Tribunais de Justiça (TJs):** atuam no âmbito estadual.
- **Justiças Especializadas:** Justiça do Trabalho, Eleitoral e Militar.

**Funções do Poder Judiciário:**

- **Aplicar a Constituição e as leis:** interpretar normas jurídicas e resolver conflitos.
- **Garantir os direitos fundamentais:** assegurar que os cidadãos tenham acesso à justiça.
- **Julgar ações contra o Estado:** decidir sobre abusos cometidos por autoridades públicas.

**Freios e Contrapesos do Judiciário:**

- O Legislativo pode aprovar emendas constitucionais que alterem decisões do Judiciário.
- O Executivo nomeia ministros do STF e tribunais superiores, mas precisa da aprovação do Senado.
- O Legislativo pode criar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) para investigar ações do Judiciário.

► **Relação entre os Três Poderes e o Equilíbrio Institucional**

Para que o Estado funcione de forma eficiente, os Três Poderes devem atuar de maneira harmônica e independente. O sistema de freios e contrapesos impede que um poder se sobreponha aos outros, garantindo a estabilidade democrática.

**Casos de Conflitos entre os Poderes:**

- **Judicialização da política:** quando o Judiciário interfere em decisões do Legislativo ou Executivo.
- **Crises institucionais:** quando há tentativas de enfraquecer um dos poderes.
- **Abusos de poder:** quando um poder tenta ultrapassar suas competências constitucionais.

**Importância da Separação dos Poderes para a Democracia:**

- Evita a concentração de poder em uma única instituição.
- Garante os direitos fundamentais dos cidadãos.
- Assegura a estabilidade política e a previsibilidade das decisões governamentais.

**AS FINALIDADES CONSTITUCIONAIS DO ESTADO BRASILEIRO**

O Estado brasileiro possui finalidades definidas pela Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios, objetivos e diretrizes que devem nortear a atuação do governo e suas instituições. Essas finalidades visam garantir o bem-estar social, a justiça, a ordem democrática e o desenvolvimento do país.

► **Princípios Fundamentais da Constituição de 1988**

A Constituição Federal estabelece, logo em seu início, os princípios que guiam a organização do Estado brasileiro. Esses princípios são fundamentais para a construção de um governo democrático e servem como base para a elaboração das leis e políticas públicas.

**Fundamentos do Estado Brasileiro (Artigo 1º):**

O artigo 1º da Constituição define os fundamentos da República Federativa do Brasil:

- **Soberania:** autonomia do Estado em suas decisões internas e externas.
- **Cidadania:** participação ativa da população na vida política.
- **Dignidade da pessoa humana:** respeito aos direitos fundamentais de cada indivíduo.
- **Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa:** equilíbrio entre desenvolvimento econômico e proteção dos trabalhadores.
- **Pluralismo político:** liberdade de expressão e diversidade de pensamentos políticos.

Esses fundamentos garantem que o Brasil seja uma democracia participativa, onde o povo exerce o poder por meio de seus representantes eleitos e de mecanismos diretos, como referendos e plebiscitos.

**Princípios das Relações Internacionais (Artigo 4º):**

A Constituição também define princípios que orientam a atuação do Brasil no cenário internacional, como:

- **Independência nacional:** não subordinação a outros países.
- **Autodeterminação dos povos:** respeito à soberania de outras nações.
- **Não intervenção:** o Brasil não interfere em assuntos internos de outros Estados.
- Defesa da paz e repúdio ao terrorismo e ao racismo.

Esses princípios garantem que o Brasil atue de forma pacífica e respeitosa nas relações internacionais.

► **Objetivos Fundamentais do Estado Brasileiro (Artigo 3º)**

O artigo 3º da Constituição define os objetivos fundamentais do Estado, que devem orientar todas as políticas públicas e ações governamentais. São eles:

- **Construir uma sociedade livre, justa e solidária:** promoção da igualdade e do bem-estar social.
- **Garantir o desenvolvimento nacional:** crescimento econômico e sustentável.
- **Erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais:** busca por equidade e justiça social.
- **Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação:** proteção dos direitos humanos e da diversidade.

Esses objetivos reforçam o compromisso do Estado com o progresso social, econômico e humano do Brasil.

► **Direitos e Garantias Individuais e Coletivos**

A Constituição de 1988 é conhecida como a “Constituição Cidadã” porque ampliou os direitos individuais e coletivos dos brasileiros. Esses direitos estão previstos no Título II, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais.

**Direitos Individuais e Coletivos (Artigo 5º):**

O artigo 5º estabelece os principais direitos dos cidadãos, como:

- **Direito à vida:** proteção contra qualquer forma de violência.
- **Direito à liberdade:** liberdade de expressão, crença, locomoção e associação.
- **Direito à igualdade:** todos são iguais perante a lei, sem discriminação.
- **Direito à propriedade:** direito de possuir e administrar bens.
- **Direito à segurança:** proteção contra abusos e arbitrariedades do Estado.

Além disso, a Constituição garante instrumentos para a defesa desses direitos, como:

- **Habeas corpus:** protege contra prisões ilegais.
- **Habeas data:** assegura o acesso a informações pessoais mantidas pelo governo.
- **Mandado de segurança:** protege contra abusos de autoridade.

**Direitos Sociais (Artigo 6º):**

Os direitos sociais garantem condições dignas de vida para todos os cidadãos. Entre eles estão:

- **Educação:** acesso universal e gratuito ao ensino.
- **Saúde:** atendimento gratuito pelo SUS (Sistema Único de Saúde).
- **Trabalho:** direitos trabalhistas e proteção contra exploração.
- **Moradia:** acesso a condições adequadas de habitação.
- **Segurança e previdência social:** amparo estatal em situações de vulnerabilidade.

A efetivação desses direitos é essencial para reduzir desigualdades e garantir o bem-estar da população.

► **O Papel do Estado no Bem-Estar Social**

O Estado tem a responsabilidade de criar políticas públicas que garantam o desenvolvimento social e econômico do país.

**Papel do Estado na Educação e Saúde:**

- **Educação:** oferta de ensino básico gratuito e políticas de inclusão.
- **Saúde:** manutenção do SUS e acesso universal aos serviços de saúde.

**Desenvolvimento Econômico e Redução da Desigualdade:**

- **Políticas de emprego e renda:** incentivo ao trabalho formal e empreendedorismo.

- **Distribuição de renda:** programas sociais, como Bolsa Família e auxílio emergencial.

**Segurança Pública e Justiça Social:**

- **Combate ao crime:** fortalecimento das forças de segurança e inteligência policial.
- **Garantia de direitos humanos:** proteção de minorias e grupos vulneráveis.

► **A Constituição e a Construção da Cidadania**

O cumprimento das finalidades do Estado depende da participação ativa da sociedade. Cidadãos informados e engajados podem fiscalizar as ações governamentais e garantir que os princípios constitucionais sejam respeitados.

**Mecanismos de Participação Popular:**

- **Voto:** participação em eleições para escolher representantes.
- **Plebiscitos e referendos:** consultas populares sobre temas importantes.
- **Ações populares e participação em audiências públicas:** formas de controle social sobre o governo.

O fortalecimento da cidadania é essencial para que o Brasil continue sendo uma democracia sólida e representativa.

**RELAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE**

A relação entre Estado e sociedade é um dos pilares fundamentais da organização política e social de qualquer país. O Estado tem o papel de garantir a ordem, a segurança e o bem-estar dos cidadãos, enquanto a sociedade é responsável por participar ativamente do processo democrático, fiscalizando o poder público e exigindo o cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos na Constituição.

► **O Contrato Social e a Legitimidade do Poder Estatal**

A teoria do contrato social é um conceito filosófico que explica como os indivíduos concordam em viver sob a autoridade de um Estado para garantir a ordem e a segurança coletiva.

**O Conceito de Contrato Social:**

- Desenvolvido por filósofos como Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau.
- Defende que as pessoas abrem mão de parte de sua liberdade em troca da proteção e organização do Estado.
- O Estado só é legítimo quando cumpre sua função de garantir direitos e segurança aos cidadãos.

**Modelos de Contrato Social:**

- **Hobbes (Estado Absolutista):** defendeu um Estado forte para evitar o “caos natural” da humanidade.
- **Locke (Estado Liberal):** o governo deve proteger a liberdade, a propriedade e a vida dos cidadãos.
- **Rousseau (Democracia Participativa):** o poder vem do povo e deve ser exercido para o bem comum.

**A Aplicação do Contrato Social no Brasil:**

- A Constituição de 1988 é a expressão do contrato social brasileiro.

# CONHECIMENTO DO SUS

## HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL

A saúde pública é um campo essencial da medicina e da enfermagem, dedicado à prevenção de doenças, prolongamento da vida e promoção da saúde através dos esforços organizados da sociedade. Diferente da prática clínica, que se concentra no cuidado individual, a saúde pública abrange a saúde das populações inteiras. A história da saúde pública é marcada por grandes avanços e transformações que moldaram a forma como as sociedades enfrentam problemas de saúde, desde as práticas rudimentares de higiene nas civilizações antigas até as complexas políticas de saúde do século XXI.

Entender a evolução da saúde pública é fundamental para profissionais de enfermagem, pois fornece uma perspectiva histórica que enriquece a prática contemporânea e informa a implementação de estratégias eficazes para o cuidado da população. Além disso, a história revela a interconexão entre fatores sociais, econômicos e políticos na formação das políticas de saúde, destacando o papel vital que os enfermeiros desempenharam e continuam a desempenhar na promoção da saúde pública.

Este texto tem como objetivo explorar a trajetória da saúde pública, desde seus primórdios até os dias atuais, destacando eventos chave, figuras importantes e avanços significativos. Vamos examinar as práticas de saúde pública nas civilizações antigas, as revoluções sanitárias que surgiram com a industrialização, as respostas às grandes epidemias e o desenvolvimento da enfermagem dentro desse contexto. Finalmente, analisaremos os avanços no século XX e XXI, refletindo sobre os desafios atuais e futuros para a enfermagem na saúde pública.

Ao final deste estudo, espera-se que o leitor tenha uma compreensão abrangente da evolução da saúde pública e do impacto que essa história tem na prática de enfermagem contemporânea. Essa perspectiva histórica é essencial para a formação de enfermeiros conscientes e preparados para enfrentar os desafios da saúde pública com conhecimento, empatia e eficácia.

### Primeiros Registros e Práticas de Saúde Pública

A história da saúde pública remonta às primeiras civilizações humanas, onde práticas rudimentares de higiene e saneamento começaram a emergir como métodos para prevenir doenças e promover a saúde. Esses primeiros registros são fundamentais para entender a evolução do conceito de saúde pública e a importância da prevenção e controle de doenças ao longo da história.

### - Civilizações Antigas e Práticas de Higiene

Nas civilizações antigas, práticas de saúde pública estavam frequentemente ligadas à religião e às crenças culturais. Os egípcios, por exemplo, tinham práticas avançadas de higiene pessoal e saneamento. Eles utilizavam banhos diários e tinham sistemas rudimentares de esgoto, além de práticas de embalsamamento que refletiam uma compreensão avançada de anatomia e preservação dos corpos.

Na Grécia Antiga, a relação entre saúde e ambiente era reconhecida por pensadores como Hipócrates, considerado o pai da medicina moderna. Ele observou que fatores como água e ar puro eram essenciais para a saúde, uma ideia que lançou as bases para a saúde ambiental. Os gregos também enfatizavam a importância da dieta e do exercício físico na promoção da saúde.

Os romanos avançaram ainda mais, com a construção de aquedutos para fornecer água potável e a criação de sistemas de esgoto para afastar os resíduos das áreas habitadas. Os banhos públicos e os sistemas de saneamento eram amplamente utilizados, e a saúde pública era uma preocupação do Estado, refletindo uma abordagem organizada e comunitária para a promoção da saúde.

### - Influência das Culturas Egípcia, Grega e Romana

A influência das culturas egípcia, grega e romana na saúde pública foi profunda e duradoura. Os egípcios estabeleceram práticas de higiene que foram adotadas e adaptadas por civilizações subsequentes. Os gregos, com suas teorias sobre a relação entre ambiente e saúde, inspiraram futuras práticas de saúde ambiental e preventiva. Os romanos, com suas infraestruturas sanitárias avançadas, demonstraram a importância de um ambiente limpo para a saúde pública.

Essas civilizações também documentaram suas práticas de saúde e higiene, deixando um legado escrito que influenciou a medicina e a saúde pública por séculos. A combinação de observações empíricas, práticas higienistas e uma abordagem comunitária para a saúde estabeleceu um alicerce sólido para o desenvolvimento da saúde pública moderna.

### - Contribuições da Idade Média e o Surgimento das Primeiras Instituições de Saúde

Com a queda do Império Romano, muitas das práticas sanitárias avançadas foram abandonadas, resultando em condições insalubres que facilitaram a disseminação de doenças. No entanto, a Idade Média também viu o surgimento das primeiras instituições de saúde, como hospitais e lazaretos, que eram

administrados por ordens religiosas. Esses hospitais medievais, inicialmente destinados ao cuidado dos peregrinos e dos pobres, evoluíram para instituições que ofereciam cuidados médicos básicos e isolamento para doentes.

A peste bubônica, ou Peste Negra, que dizimou grande parte da população europeia no século XIV, levou ao reconhecimento da necessidade de medidas de saúde pública mais rigorosas. A quarentena foi uma das respostas mais significativas a essa pandemia, demonstrando uma das primeiras tentativas organizadas de controlar a disseminação de doenças infecciosas.

### Revoluções Sanitárias e o Desenvolvimento da Saúde Pública Moderna

A transição da saúde pública rudimentar para práticas mais estruturadas e organizadas ocorreu gradualmente, mas foi significativamente acelerada durante a Revolução Industrial. Este período trouxe mudanças profundas nas condições de vida e trabalho, que por sua vez, tiveram um impacto enorme na saúde das populações urbanas em crescimento. As reformas sanitárias emergiram como uma resposta a esses novos desafios, pavimentando o caminho para a saúde pública moderna.

#### - Revolução Industrial e os Problemas de Saúde Emergentes

A Revolução Industrial, iniciada no final do século XVIII, trouxe consigo uma urbanização rápida e sem precedentes. As cidades cresceram rapidamente, mas sem a infraestrutura adequada para suportar essa expansão. As condições de vida nas áreas urbanas eram muitas vezes deploráveis, com falta de saneamento básico, água potável e moradias adequadas. Esses fatores criaram um ambiente propício para a disseminação de doenças infecciosas, como cólera, febre tifoide e tuberculose.

Trabalhadores industriais enfrentavam jornadas extenuantes em condições insalubres e perigosas, resultando em altos índices de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Crianças trabalhavam em fábricas e minas, sofrendo de desnutrição e doenças crônicas. A falta de regulamentação e de cuidados médicos adequados exacerbava esses problemas.

#### - Início das Reformas Sanitárias

A grave situação de saúde pública durante a Revolução Industrial gerou uma crescente consciência e pressão para mudanças. O início das reformas sanitárias pode ser atribuído a várias figuras influentes e eventos chave. Uma das figuras mais proeminentes foi Edwin Chadwick, um reformador social britânico que publicou o influente "Relatório sobre as Condições Sanitárias da População Trabalhadora" em 1842. O relatório de Chadwick expôs as terríveis condições de vida e de trabalho dos pobres urbanos, argumentando que a melhoria do saneamento poderia prevenir doenças e reduzir os custos com saúde.

Este relatório impulsionou a aprovação do Public Health Act de 1848 no Reino Unido, uma das primeiras leis a estabelecer uma abordagem sistemática e legislativa para a saúde pública. A lei criou o cargo de Medical Officer of Health e estabeleceu a necessidade de drenagem adequada, coleta de lixo e fornecimento

de água limpa. Outros países começaram a adotar medidas semelhantes, reconhecendo a importância da infraestrutura sanitária para a saúde pública.

#### - Papel de Figuras Importantes, como Florence Nightingale

Florence Nightingale, conhecida como a fundadora da enfermagem moderna, desempenhou um papel crucial no avanço da saúde pública durante e após a Guerra da Crimeia (1853-1856). Nightingale implementou práticas de higiene rigorosas nos hospitais militares, reduzindo drasticamente as taxas de mortalidade. Sua ênfase na importância do ambiente limpo e ventilado para a recuperação dos pacientes influenciou significativamente as práticas de saúde pública.

Nightingale também foi uma defensora ardente da educação em enfermagem e da formação de enfermeiros especializados em saúde pública. Ela fundou a primeira escola de enfermagem secular do mundo, a Nightingale Training School, em 1860, no Hospital St. Thomas, em Londres. Seus métodos de ensino e padrões elevados estabeleceram uma nova era na formação de enfermeiros, preparando-os para desempenhar um papel vital na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

#### A Era das Grandes Epidemias e as Respostas de Saúde Pública

A história da saúde pública é marcada por períodos de grandes epidemias que desafiaram as sociedades a desenvolver respostas eficazes para controlar a disseminação de doenças. Estas respostas variaram desde medidas preventivas básicas até a criação de organizações e estratégias de saúde pública que continuam a influenciar as práticas contemporâneas.

#### - Grandes Epidemias (Peste Bubônica, Varíola, Cólera)

Ao longo dos séculos, várias epidemias devastadoras assolaram a humanidade, levando à morte de milhões e à transformação das práticas de saúde pública.

**Peste Bubônica:** Também conhecida como a Peste Negra, a Peste Bubônica foi responsável por dizimar cerca de um terço da população europeia no século XIV. Transmitida por pulgas de ratos infectados, a peste causou pânico e levou ao desenvolvimento de algumas das primeiras medidas de quarentena e isolamento. As cidades portuárias, que eram pontos de entrada para comerciantes e marinheiros, começaram a implementar quarentenas rigorosas para tentar controlar a disseminação da doença.

**Varíola:** Uma das doenças mais mortais da história, a varíola foi uma das primeiras doenças a ser alvo de uma campanha de vacinação. No final do século XVIII, Edward Jenner desenvolveu a primeira vacina eficaz contra a varíola, utilizando material das pústulas da varíola bovina (cowpox) para induzir imunidade. Este avanço marcou o início da vacinação como uma estratégia crucial de saúde pública. A varíola foi oficialmente erradicada em 1980, graças a um esforço global de vacinação liderado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).



**Cólera:** A cólera é uma doença bacteriana que causou várias pandemias durante os séculos XIX e XX. As descobertas de John Snow, um médico britânico, foram fundamentais para a compreensão da transmissão da cólera. Em 1854, durante um surto em Londres, Snow identificou uma bomba de água contaminada como a fonte do surto, demonstrando a importância do saneamento e do abastecimento de água limpa na prevenção de doenças. Suas investigações pioneiras deram origem à epidemiologia moderna.

**- Criação de Organizações de Saúde e Estratégias de Controle**

A recorrência de grandes epidemias ao longo da história levou à criação de diversas organizações e ao desenvolvimento de estratégias de saúde pública para combater essas ameaças.

**Organizações de Saúde:** Em resposta à crescente necessidade de uma abordagem coordenada para a saúde pública, várias organizações internacionais foram estabelecidas. A Liga das Nações criou a Organização de Higiene, precursora da Organização Mundial da Saúde (OMS), que foi fundada em 1948. A OMS tem sido fundamental na coordenação de respostas globais a epidemias e na implementação de campanhas de vacinação e outras estratégias de saúde pública.

**Estratégias de Controle:** As estratégias de controle de epidemias evoluíram significativamente ao longo do tempo. Além da quarentena e do isolamento, a vacinação emergiu como uma das estratégias mais eficazes. Campanhas de vacinação em massa contra doenças como poliomielite, sarampo e varíola salvaram milhões de vidas. Outras medidas incluem o desenvolvimento de sistemas de vigilância epidemiológica, que monitoram e respondem rapidamente a surtos de doenças, e programas de educação em saúde que promovem práticas de higiene e prevenção.

**- Vacinação e Outras Medidas Preventivas**

A vacinação é uma das maiores conquistas da saúde pública, prevenindo a disseminação de doenças infecciosas e erradicando algumas delas. Além da vacinação, outras medidas preventivas têm sido cruciais na resposta a epidemias.

**Higiene e Saneamento:** A promoção da higiene pessoal e a melhoria do saneamento básico são fundamentais para prevenir a disseminação de doenças. Programas de educação em saúde têm enfatizado a importância de lavar as mãos, utilizar instalações sanitárias adequadas e consumir água potável.

**Isolamento e Quarentena:** Estas medidas têm sido usadas desde os tempos medievais para controlar a disseminação de doenças infecciosas. Durante surtos de doenças altamente contagiosas, o isolamento de casos confirmados e a quarentena de indivíduos expostos são práticas comuns para limitar a transmissão.

**Vigilância Epidemiológica:** A vigilância contínua de doenças é essencial para identificar e responder rapidamente a surtos. Sistemas de vigilância coletam dados sobre a ocorrência de doenças, monitoram tendências e facilitam a implementação de medidas de controle.

**A Evolução da Enfermagem dentro da Saúde Pública**

A história da enfermagem é intimamente ligada ao desenvolvimento da saúde pública. Ao longo dos séculos, os enfermeiros desempenharam um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e prestação de cuidados. A evolução da enfermagem dentro da saúde pública reflete mudanças nas práticas de saúde, avanços na educação e formação dos profissionais e o impacto de líderes visionários na área.

**- Enfermagem no Contexto das Reformas Sanitárias**

Durante as reformas sanitárias do século XIX, a enfermagem começou a emergir como uma profissão organizada e indispensável para a saúde pública. Florence Nightingale foi uma das figuras mais influentes desse período. Suas contribuições durante a Guerra da Crimeia demonstraram a importância da higiene, saneamento e cuidados qualificados para a recuperação dos pacientes.

Nightingale introduziu práticas de higiene rigorosas nos hospitais militares, o que reduziu significativamente as taxas de mortalidade. Após a guerra, ela fundou a Nightingale Training School for Nurses em Londres, estabelecendo padrões elevados para a formação de enfermeiros e enfatizando a importância da prática baseada em evidências. A formação de enfermeiros capacitados tornou-se essencial para a implementação eficaz das reformas sanitárias.

**- Educação e Formação em Enfermagem Pública**

A evolução da enfermagem dentro da saúde pública também foi marcada pelo desenvolvimento de programas de educação e formação especializados. No final do século XIX e início do século XX, escolas de enfermagem começaram a incluir cursos de saúde pública em seus currículos. Enfermeiros eram treinados não apenas para prestar cuidados individuais, mas também para trabalhar em comunidades, promovendo a saúde e prevenindo doenças.

Nos Estados Unidos, a enfermeira Lillian Wald foi uma pioneira na enfermagem de saúde pública. Em 1893, ela fundou a Henry Street Settlement em Nova York, onde enfermeiros visitavam as casas dos pobres para fornecer cuidados de saúde e educação em higiene. Wald cunhou o termo “enfermagem de saúde pública” e seu trabalho destacou a importância de abordar os determinantes sociais da saúde, como habitação e condições de trabalho.



**- Contribuições Significativas de Enfermeiros na Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças**

Enfermeiros de saúde pública desempenharam um papel vital em várias campanhas de saúde ao longo do século XX. Eles foram fundamentais na luta contra doenças infecciosas através de programas de vacinação, campanhas de educação em saúde e iniciativas de saneamento. Alguns exemplos notáveis incluem:

**- Campanhas de Vacinação:** Enfermeiros de saúde pública foram essenciais na administração de vacinas durante surtos de doenças como poliomielite, sarampo e rubéola. Eles organizaram clínicas de vacinação em escolas, centros comunitários e áreas rurais, alcançando populações vulneráveis e garantindo uma alta cobertura vacinal.

**- Educação em Saúde:** Enfermeiros educaram comunidades sobre práticas de higiene, nutrição e prevenção de doenças. Eles desenvolveram materiais educativos, realizaram palestras e trabalharam com líderes comunitários para disseminar informações de saúde.

**- Controle de Doenças:** Durante surtos de doenças infecciosas, enfermeiros de saúde pública realizavam rastreamento de contatos, ofereciam testes e tratamentos e implementavam medidas de quarentena e isolamento. Seu trabalho foi crucial para controlar a disseminação de doenças e proteger a saúde das comunidades.

**- Desafios e Avanços na Enfermagem de Saúde Pública**

Apesar das contribuições significativas, a enfermagem de saúde pública enfrentou vários desafios ao longo dos anos. A escassez de profissionais qualificados, a falta de recursos e o reconhecimento insuficiente da importância da saúde pública foram barreiras significativas. No entanto, avanços na educação e na formação, bem como a crescente valorização do papel dos enfermeiros na saúde pública, ajudaram a superar muitos desses desafios.

Nos últimos anos, a enfermagem de saúde pública tem se adaptado a novas realidades e desafios, como o envelhecimento da população, as mudanças climáticas e as ameaças de pandemias globais. Enfermeiros continuam a ser a linha de frente na resposta a emergências de saúde pública, mostrando resiliência e dedicação na proteção da saúde das comunidades.

A história da saúde pública é uma narrativa rica e complexa, marcada por desafios, inovações e transformações significativas. Desde os primeiros registros de práticas de higiene nas civilizações antigas até as respostas organizadas às grandes epidemias, a saúde pública evoluiu continuamente para proteger e promover a saúde das populações. A enfermagem, como uma parte integrante desse campo, desempenhou um papel crucial em cada etapa dessa evolução.

**ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

A Atenção Primária em Saúde (APS) é o primeiro nível de contato da população com o sistema de saúde e desempenha um papel essencial na prevenção de doenças, na promoção da saúde e no tratamento de condições agudas e crônicas. A APS é a base de um sistema de saúde eficiente e acessível, promovendo um atendimento contínuo, integral e coordenado para indivíduos e comunidades.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Declaração de Alma-Ata (1978) destacam a Atenção Primária como fundamental para atingir a saúde para todos. No Brasil, a APS é organizada principalmente pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), e sua implementação faz parte do Sistema Único de Saúde (SUS).

**1. Conceito de Atenção Primária em Saúde**

A Atenção Primária em Saúde (APS) é definida como o primeiro nível de contato dos indivíduos, famílias e comunidades com o sistema de saúde. Ela envolve um conjunto de ações de saúde que abrangem desde a promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, até o acompanhamento contínuo de condições crônicas. A APS tem como objetivo atender à maioria das necessidades de saúde da população de forma acessível, integral e resolutive.

A APS é o ponto de entrada para o sistema de saúde e atua de maneira descentralizada, sendo organizada para oferecer cuidado contínuo e próximo da comunidade. Ela busca prevenir doenças, detectar problemas de saúde precocemente, e promover ações de saúde pública que melhorem a qualidade de vida da população. A APS também tem a função de coordenar o cuidado, integrando os serviços de saúde e organizando os encaminhamentos para níveis de atenção mais complexos, quando necessário.

No Brasil, a APS é implementada principalmente por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), que atua em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e é composta por equipes multiprofissionais, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

**Características principais da APS:**

**- Acessibilidade:** Proporcionar acesso a cuidados de saúde para toda a população, de maneira fácil e contínua.

**- Integralidade:** Atender às necessidades físicas, psicológicas e sociais dos indivíduos.

**- Longitudinalidade:** Oferecer acompanhamento ao longo do tempo, construindo uma relação de confiança entre o paciente e os profissionais de saúde.

**- Coordenação do cuidado:** Integrar e organizar os diferentes níveis de atenção em saúde.

## Pedagogo

### RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009: DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

#### RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (\*)

*Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 1º, alínea “c” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 9 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno,

em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

§ 5º As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

§ 6º É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Art. 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V - o reconhecimento das especificidades étnicas, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X - a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

§ 2º Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem:

I - proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo;

II - reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças;

III - dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas sócio-culturais de educação e cuidado coletivos da comunidade;

IV - adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena.

§ 3º - As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem:

I - reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;

II - ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis;

III - flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;

IV - valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;

V - prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade.

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaciais temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Parágrafo único - As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V - a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Art. 11. Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Art. 12. Cabe ao Ministério da Educação elaborar orientações para a implementação dessas Diretrizes.

Art. 13. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CNE/CEB nº 1/99.

**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. DOCUMENTOS NORTEADORES PARA PRÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL: BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC**

A Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina o conjunto de competências gerais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica — que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Esse conhecimento pretende assegurar uma formação humana integral com foco na construção de uma sociedade inclusiva, justa e democrática. Para a primeira etapa da Educação Básica, a escola deve garantir seis direitos de desenvolvimento e aprendizagem, de forma que todas as crianças tenham oportunidades de aprender e se desenvolver.

Após a aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, começaram as discussões visando a melhor forma de implementar as novas diretrizes da BNCC na Educação Infantil de todo o país.

Nessa etapa da Educação Básica, a BNCC define direitos de aprendizagem e os campos de experiências substituem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental. Em cada campo exist

tem objetivos de aprendizado e desenvolvimento do aluno, em vez de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

É responsabilidade das escolas garantir que seus alunos receberão, em sala de aula, as competências gerais estabelecidas pelo documento. Dessa forma, o cenário educacional nacional se torna mais justo e igualitário para todas as crianças.

O primeiro texto sugerido no projeto foi discutido e elaborado em conjunto com 116 especialistas em educação. A proposta foi aberta à consulta pública até março de 2016, quando foi revisada.

Em maio do mesmo ano, a segunda versão do documento foi divulgada. Quase um ano depois, em abril de 2017, a terceira e última versão foi revelada e apresentada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

No mesmo ano, o CNE preparou audiências públicas em cinco regionais. O objetivo era alcançar colaborações para a elaboração da norma instituidora da BNCC. No dia 15 de dezembro, o projeto foi homologado e seguiu para a aprovação do Ministério da Educação (MEC).

A resolução que orienta e institui a implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Médio foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017.

Qual é o prazo para implementação nas escolas?

Existe um comitê especial responsável por acompanhar a implantação da nova base nas escolas públicas e privadas, que deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020.

Até lá, o grupo de especialistas deve propor debates, discussões acerca dos temas referentes aos desafios da implementação e nortear ações a serem tomadas pelo governo para a concretização do novo currículo.<sup>1</sup>

A base curricular do ensino brasileiro tem passado por diversas mudanças, dentre elas, temos a lei a seguir.

**Lei nº 13.415/2017**

- Altera a LDB
- Altera o Fundeb
- Altera a CLT
- Revoga a Lei 11.161/2005
- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

**Quais as implicações?**

Implicações curriculares, com flexibilização e aligeiramento da formação

- Altera o formato de financiamento público com privatização
- Atinge a formação docente
- Impacta a docência da rede particular de ensino
- Não assegura novos recursos

**Implicações Curriculares**

Carga horária do ensino médio será ampliada de forma progressiva (§ 1º, Art. 24 LDB – nova redação) para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

<sup>1</sup> Fonte: [www.educacaoinfantil.aix.com.br](http://www.educacaoinfantil.aix.com.br)



Ou seja, só existe prazo para se chegar às mil horas, ou seja, uma hora em relação a carga horária atual.

A Lei não faz referência clara como essa expansão irá acontecer no ensino médio noturno. Apenas determina que os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.”

O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica, mas não especifica se atingirá os itinerários formativos do ensino médio. É provável que não.

Obriga a oferta de língua inglesa a partir do sexto ano do ensino fundamental.

A Lei dispõe que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais. Portanto, não necessitará de ser tratado para o conjunto dos estudantes.

A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do CNE e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

A BNCC definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

A parte diversificada dos currículos, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à BNCC e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

A BNCC referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. Portanto, não haverá a obrigatoriedade de disciplinas.

Obrigatoriedade apenas para o ensino da língua portuguesa e da matemática nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas, e de língua inglesa.

Outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, poderão ser ofertadas de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

A carga horária destinada ao cumprimento da BNCC não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio. Ou seja, próximo a 69% do total da carga horária.

#### Itinerários Formativos

O currículo do ensino médio será composto pela BNCC e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de **diferentes arranjos curriculares**, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

Poderá ser composto **itinerário formativo integrado**, que se traduz na composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos.

Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o caput.

## 1. INTRODUÇÃO

### A Base Nacional Comum Curricular

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Nesse sentido, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013)<sup>3</sup>, mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

É imprescindível destacar que as competências gerais da Educação Básica, apresentadas a seguir, inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental